Fl. n.º .....
Proc. .....
.....

PROJETO DE LEI N.º 136/97
DOCUMENTO N.º 2459/97

Considera de **Utilidade Pública** a **Associação de Grupos de Apoio aos Deficientes do Estado de São Paulo**, com sede em São Vicente.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Grupos de Apoio aos Deficientes do Estado de São Paulo, com sede em São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
em 16 de setembro de 1997.

GILSON NUNES

SEC27/CK/cms

ARQUIVADO EM 20/10/97
ARQUIVADO
A.A. do Arquivo em Substituição

Original anexo ao
Proc. Nº 255/97
Em 17/9/97 Rical.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Os moradores da Praça da Bíblia, na Vila Valença, estão reclamando da inexistência de bancas de jornais e revistas naquela localidade.

Ocorre que, para a exploração desse tipo de atividade comercial, o interessado se vê barrado pela legislação vigente, que exige, nesse caso, autorização legislativa.

O munícipe Romiro Vieira Santos tem interesse em instalar, na Praça da Bíblia, uma banca para a comercialização de revistas e jornais. Se esta Casa autorizar esse tipo de comércio na referida praça, temos certeza que atenderemos ao interesse de todos os moradores daquela comunidade, razão pela qual

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte: